

EJA 2020: inscrições terminam no dia 24 de janeiro

NRE Wenceslau Braz

Postado em: 21/01/2020

Aqueles que desejam retomar seus estudos em 2020 precisam estar atentos. É que se encerra nesta semana, na próxima sexta-feira (24), o período de inscrições para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Aqueles que desejam retomar seus estudos em 2020 precisam estar atentos. É que se encerra nesta semana, na próxima sexta-feira (24), o período de inscrições para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. A lista das instituições de ensino que ofertam EJA pode ser conferida neste link. Para este ano letivo, a pasta readequou o cronograma dessa modalidade de ensino para semestral e unificou a matriz curricular. Agora, os estudantes poderão concluir tanto a etapa do Ensino Fundamental quanto a do Ensino Médio em dois anos. No antigo formato, os estudantes levavam, em média, cinco anos para terminar cada etapa. Além disso, a matriz unificada garante que todas as instituições que ofertam EJA terão as mesmas disciplinas, facilitando a continuidade dos estudos caso seja necessário mudar de escola, o que facilitará a organização dos professores para a escolha de suas aulas. É importante ressaltar que a readequação do cronograma não altera a carga horária dos cursos, mas vem como uma solução para um cenário preocupante constatado: o período prolongado para conclusão dos estudos resultava em grande incidência de abandono. Com a carga horária concentrada, os estudantes terão a chance de terminar os estudos antes. DOCUMENTOS - Para efetivar a matrícula, o estudante deve procurar diretamente a instituição de ensino de seu interesse que oferta a modalidade e levar os seguintes documentos (original e cópia). * Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; * RG (para maiores de 16 anos) ou Registro Nacional Migratório - RNM / Protocolo de Solicitação de Refúgio; * Cadastro de Pessoa Física - CPF (para maiores de 16 anos e estudantes da Educação Profissional; * Declaração de Vacinação emitida pela Unidade ou Posto de Saúde (para menores de 18 anos); * Fatura recente da concessionária de energia elétrica, dos últimos dois meses; * Comprovante de endereço adicional em nome da mãe/pai/responsável legal pelo estudante, quando a fatura não estiver em nome destes; * Número de telefone para contato; * E-mail da mãe/pai/responsável legal; * CPF da mãe/pai/responsável legal ou Registro Nacional Migratório - RNM / Protocolo de Solicitação de Refúgio; * Histórico Escolar. QUEM PODE FAZER EJA - O Ensino Fundamental Anos Finais (do 6º ao 9º ano) pode ser cursado por qualquer pessoa com 15 anos completos. O Ensino Médio, por sua vez, pode ser cursado por qualquer pessoa com 18 anos completos. A EJA não é seriada, ou seja, o aluno não se matricula na série em que interrompeu seus estudos, e sim na etapa (Ensino Fundamental ou Ensino Médio). Todos os anos que ele já cursou, contudo, serão validados para posicioná-lo no semestre da etapa que melhor atenda à sua necessidade. O tempo máximo de curso para cada etapa é de dois anos, mas a conclusão pode acontecer em menor tempo, de acordo com a disponibilidade e os resultados obtidos pelo aluno. DISCIPLINAS - A matriz curricular prevê as seguintes disciplinas para a EJA Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Inglês, Arte e Educação Física. Já a EJA Ensino Médio ofertará as seguintes matérias: Língua Portuguesa, Inglês, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Espanhol, Arte, Filosofia, Sociologia e Educação Física. ONDE TEM EJA - Atualmente, a rede estadual de ensino

possui 92 Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJAs) e 238 escolas de EJA.